

# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## **LEI Nº 5.964, DE 17 DE JANEIRO DE 2007**

(Declara de Utilidade Pública a Liga Municipal de Futebol de Mogi das Cruzes).

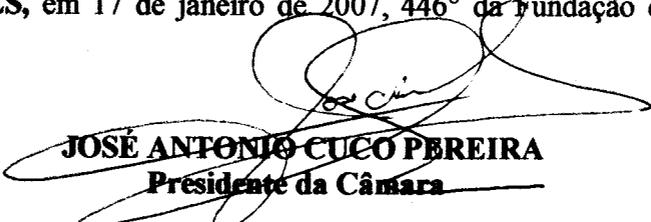
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

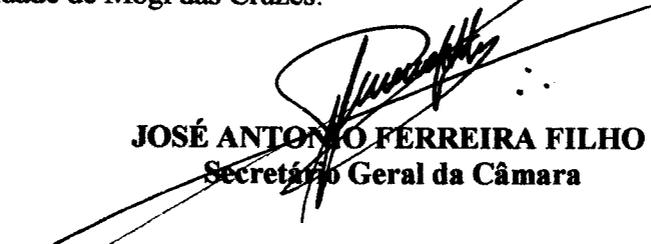
**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a Liga Municipal de Futebol de Mogi das Cruzes, sociedade civil com fins desportivos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 44.295.541/0001-60, com sede e foro na Avenida Professor Ismael Alves dos Santos, nº 560, bairro Mogilar.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 17 de janeiro de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

  
**JOSE ANTONIO CUCCO PEREIRA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 17 de janeiro de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

  
**JOSE ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO:-VEREADOR MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAÚJO).**